



Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências da Saúde  
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho  
Coordenação de Pós-Graduação



**EDITAL Nº 211, DE 14 DE MAIO DE 2019**

**SELEÇÃO DE INGRESSO AO DOUTORADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)  
2º SEMESTRE DE 2019 – AGOSTO/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de **DOUTORADO** deste Programa, nos seguintes termos:

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 24 DE JUNHO ATÉ 15 DE JULHO DE 2019.**

**DAS VAGAS:**

O Programa de Pós-graduação oferecerá 30 vagas e bolsas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação (lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação).

**POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:**

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:**

O Programa de Pós-graduação oferecerá o máximo de duas vagas no processo seletivo na categoria de Programa de Qualificação Institucional (PQI) para docentes e técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFRJ de acordo com a Portaria nº 7.555, de 29 de agosto de 2017 que regulamenta o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

**Documentação a ser enviada em PDF e em arquivo único para o e-mail: [pgbiofisica@biof.ufrj.br](mailto:pgbiofisica@biof.ufrj.br)**

1. [Ficha de inscrição](#) com foto 3x4 recente e assinada por **orientador credenciado**.
2. Carta do aluno (assinada) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
3. Cópia legível e autenticada do CPF; identidade e título de eleitor;
4. Cópia legível e autenticada do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia legível e autenticada do diploma de graduação e do diploma de mestrado.
6. Cópia legível e autenticada do Histórico escolar da graduação e do Mestrado;
7. Projeto resumido proposto pelo candidato (em torno de 10 páginas).
8. *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes documentado (Anexar todos os comprovantes) e atualizado;
9. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro

Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o prazo de 48 horas após divulgação do resultado final**, os documentos listados, devidamente assinados e autenticados em cartório ou na própria secretaria mediante apresentação do original;

Em caráter condicional, o candidato que não tiver defendido a dissertação de mestrado poderá inscrever-se para a Seleção de Doutorado mediante apresentação de Declaração de previsão de defesa assinada pelo orientador. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão ou ata de defesa. Não sendo satisfeita esta exigência até o final de setembro de 2019, o candidato em questão será desclassificado.

O candidato não lusófono terá que obter, em até 12 meses, o certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

#### **DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 19 de julho de 2019** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: [www.biof.ufrj.br](http://www.biof.ufrj.br).

#### **DA SELEÇÃO:**

O candidato com inscrição deferida será submetido a processo de seleção que consistirá de uma prova oral de avaliação de seu projeto e *curriculum vitae*. O candidato terá cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores. A apresentação é pública.

#### **PERÍODO: DE 31 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação e na pós-graduação

Serão considerados aprovados candidatos com média final igual ou superior a 7 (sete) atribuída por todos os avaliadores.

#### **Divulgação da listagem final dos candidatos selecionados (em ordem de classificação): ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2019**

#### **Disposições finais:**

São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada

Recursos fundamentados serão considerados se protocolados até 24 horas após a divulgação do resultado. Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

**CRONOGRAMA:**

ETAPAS	DATAS
Inscrição	24 de junho até 15 de julho de 2019
Homologação da inscrição	19 de julho de 2019
Defesa de memorial	31 de julho até 02 de agosto de 2019
Divulgação dos resultados	06 de agosto de 2019

PROF<sup>a</sup> SUSANA FRASES CARVAJAL  
COORDENADORA

## AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS/NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para negros/negras visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial est documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida por  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, li e estou ciente e de acordo com  
o texto acima declarando-me negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do  
Programa de Pós-graduação.

Local, \_\_\_\_\_

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida por \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, \_\_\_\_\_

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura